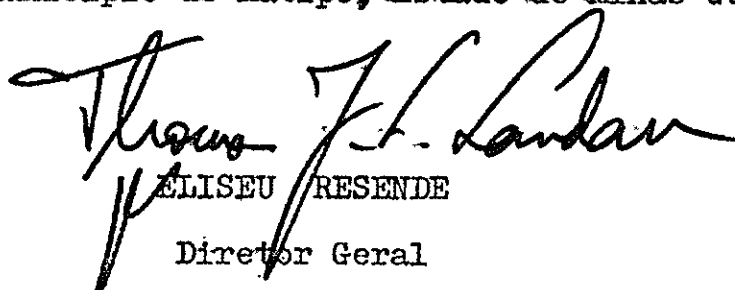




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **028** /DES, de 3 de maio de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 269.822/1972, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 87.840,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/262, no trecho REALEZA - MATIPÓ, entre as estacas 516 + 10 e 585, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a OTAVIA NO MOREIRA BASTOS, e situada no lugar denominado "Boa Vista", município de Matipó, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

PS
NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNFR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 92
de 15 de maio de 1973
de 